



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LIC+LO 009/2023****LICENÇA AMBIENTAL**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **AREIAL TRÊS MUNHOS LTDA.**, CNPJ 10.634.662/0001-77, Licença de Instalação corretiva e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (parâmetro 36.000 m³/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, substância: areia, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada no Sítio Sobrado, distrito de Chapada, Coordenadas Geográficas **LAT/Y 20° 27' 39"S e LONG/X 43° 33' 38"O**, no Município de Ouro Preto no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 31657/2012/001/2013.

 Sem condicionantes **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 30/10/2033; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP ; Área: 4,4 ha. Coordenadas Geográficas: Lat. 20° 27' 39"S - Long. e 43° 33' 38"O; Bioma: Mata Atlântica.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 30/10/2033; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP ; Área: 0,4 ha. Coordenadas Geográficas: Lat. 20° 27'39"S - Long. 43°33'38"O - WGS 84; Bioma: Mata Atlântica. Fitofisionomia: Campo Cerrado.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 30/10/2033; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Área: 4,0 ha. Coordenadas Geográficas: Lat. 20° 27'39"S - Long. 43°33'38"O - WGS 84; Bioma: Mata Atlântica. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Rendimento Lenhoso (m³): 0,1413 (lenha nativa).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2033.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Liana Notari Pasqualini

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 30/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76086868** e o código CRC **C8E1F42C**.